

**ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (FE BRASIL) NO  
ESTADO DO CEARÁ.**

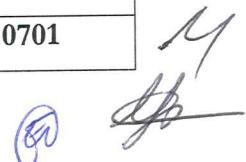
Aos 08 dias do mês de julho de 2022, às 11:00 horas, na sede do Partido dos Trabalhadores do Estado do Ceará, à Av. da Universidade, 2189 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-180 reuniram-se os presidentes estaduais do Partido dos Trabalhadores – PT – Antônio Alves Filho; Partido Comunista do Brasil – PCdoB – Luís Carlos Paes de Castro; e Partido Verde – PV – Raimundo Marcelo Carvalho da Silva, para instalação e posse da Comissão Provisória da Federação Brasil da Esperança (FE Brasil) no Estado do CEARÁ, criada por força do art. 18 do Estatuto da referida Federação, nos termos da Resolução n° 03/2022, da Comissão Executiva Nacional. Após entendimentos entre os três presidentes foi decidida, por unanimidade a seguinte composição, com os respectivos cargos:

Cargo	Nome	Partido	Título de Eleitor
Presidente	Antônio Alves Filho	PT	0289.6235.0744
1º Vice-Presidente	Luís Carlos Paes de Castro	PC do B	0248.8879.0760
2º Vice-Presidente	Raimundo Marcelo Carvalho da Silva	PV	0030.6072.0710

O Sr. Presidente esclareceu que o mandato de presidente e de vice-presidente será exercido por prazo de um ano, em sistema de rodízio entre as agremiações partidárias, permitida a alteração do rodízio ou a recondução das mandatárias ou dos mandatários na hipótese de haver acordo unânime entre os Partidos associados, conforme previsto no §5º do art. 12 do Estatuto da Federação Brasil da Esperança (FE Brasil).

Em seguida, os presentes, na forma do art. 4º, §§2º e 3º da Resolução n. 03/2022, indicaram os seguintes nomes para atuarem como delegados da Federação Brasil da Esperança perante o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará:

Cargo	Nome	Partido	Título de Eleitor
Delegado	Helder Nogueira Andrade	PT	0498.2623.0760
Delegada	Ivanilde Pereira da silva	PT	0327.1386.0701


<b>Delegado</b>	<b>Carlos Marcilio Rodrigues da Costa</b>	<b>PCdoB</b>	<b>0858.6721.0779</b>
<b>Delegado</b>	<b>Adelaide Maria Braga da Silva Prata</b>	<b>PV</b>	<b>0030.2017.0779</b>

Aprovados os nomes e designados os delegados, desde já a federação confere aos delegados acima os poderes previstos no art. 4º, §4º, da Resolução n. 03/2022, especialmente aqueles necessários para atendimento dos interesses da Federação perante o Tribunal Regional Eleitoral, especialmente no que tange à autorização do responsável para operar as chaves, declarações, formulários e sistemas da justiça eleitoral, tais como o SGIP, o CANDEX e a DRAP. Logo após, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, após os esclarecimentos necessários, lavrou a presente ata, declarando, nesta data, empossados os membros da Comissão Provisória.

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e assinada pelos três membros da Comissão Provisória empossada, para posterior remessa à Justiça Eleitoral, para os registros de praxe.

Antônio Alves Filho

Presidente

Luís Carlos Paes de Castro

1º Vice-Presidente

Raimundo Marcelo Carvalho da Silva

2º Vice-Presidente